

PORTARIA Nº 002/2023, DE 28 DEZEMBRO DE 2023

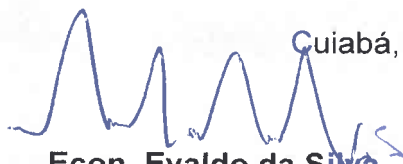
Declara a Nomeação do Presidente Interino do Conselho Regional de Economia da 14ª Região – MT, para o período de 01.01.2024 a 10.01.2024.

O Conselho Regional de Economia da 14ª Região Mato Grosso, no uso das atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei 6537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO que o encerramento de mandato eletivo se encerra em 31.12.2023, bem como suas atribuições e responsabilidades em consonância ao que preceitua o regimento interno desse Órgão de Classe, o Presidente no uso de suas atribuições legais, nomeia:

Artigo 1º - Nomeia ao cargo de Presidente Interino, o Conselheiro **ECON. ANTONIO BENEDITO MACIEL COSTA**, Registro CORECON nº 927 - 14ª Região, para exercer o cargo de Presidente Interino, em conformidade com as disposições regimentais, por período determinado de 01.01.2024 a 10.01.2024, conferido a este, amplos poderes para representar este Regional em todas as esferas, administrativas ou judiciais que se fizerem necessário, bem como Presidir a Sessão Plenária que dará posse ao novo terço e elegerá o novo Conselheiro Presidente e Vice-Presidente para o exercício de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.


Econ. Evaldo da Silva
Presidente do CORECON

Cuiabá, 28 de dezembro de 2023.